



EDITAL Nº 23 /2015

Chamada para Publicação – Revista Brasileira de Pós-Graduação (RBPG)
Edição Temática: Ecossistemas brasileiros: potenciais de desenvolvimento.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) torna público que receberá até às 23h59min do dia 31 de maio de 2016, propostas de colaborações autorais para a edição de um número especial da Revista Brasileira de Pós-Graduação – RBPG, focalizando as contribuições da pós-graduação para a produção de conhecimentos sobre os potenciais dos ecossistemas brasileiros para o desenvolvimento do país, observadas as disposições constantes do Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, seus anexos e a legislação aplicável à matéria.

1. Justificativas para a temática

Devido a sua extensão e diversidade geográfica e climática, o Brasil abriga em seu território uma grande variedade de ecossistemas. Cobrindo a faixa terrestre do país e destacando-se pelo tipo de vegetação que os constituem predominantemente (florestas tropicais úmidas, savanas, zonas úmidas etc.) estão os ecossistemas, que se concentram em regiões específicas (Floresta Amazônica; Caatinga, Pantanal e Campos do Sul - Pampas) e os que perpassam os limites regionais (Floresta Atlântica e Cerrado). Outros sistemas ecológicos, como manguezais, dunas, restingas, costões rochosos, lagoas, praias arenosas etc., ocupam, ainda, boa parte da extensão costeira e incluem a faixa marítima, formada pelo Mar Territorial, cuja largura é de 12 milhas náuticas a partir da linha da costa.

Embora os ecossistemas brasileiros sejam reconhecidos por sua riqueza natural e por deterem a maior biodiversidade do planeta, muito ainda há de se conhecer sobre suas potencialidades para o benefício da população humana. É indispensável, portanto, a ampliação de estudos e pesquisas sobre as riquezas ambientais do país, de modo a contribuir para a garantia da boa qualidade de vida dos brasileiros e para o incremento da competitividade econômica nacional. Devido à posição privilegiada do Brasil em termos de recursos naturais e de competência técnica nas ciências que se dedicam às questões ambientais, faz-se mister envidar esforços no sentido de aumentar a sua produção de conhecimentos sobre os ecossistemas nacionais, principalmente com vistas às várias formas de utilização dos seus produtos de maneira sustentável.

Nesse sentido, é fundamental o papel exercido pela pós-graduação nacional na tarefa de contribuir com a formação de massa crítica e com o desenvolvimento de pesquisas que possam dar conta de tais esforços. No entanto, em face da complexidade

da temática em apreço, deve-se ensinar o envolvimento de amplo leque de disciplinas, o qual, na medida do possível, possa ser traduzido pela complementariedade dos conhecimentos no trato do tema.

2. Objetivos

2.1 Objetivo Geral

A Revista Brasileira de Pós-Graduação, editada pela Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, tem por objetivo a difusão de estudos, pesquisas e documentos relativos à educação superior, à ciência e tecnologia, à cooperação internacional e à popularização do conhecimento científico que tenham como foco a pós-graduação, seus programas e peculiaridades, as políticas relacionadas e suas articulações com a graduação, a educação básica, a pesquisa e a inovação.

O presente edital tem por propósito a chamada para submissão de artigos para a publicação de um número especial da RBPG voltado à reflexão acerca das potencialidades dos ecossistemas existentes no Brasil para o desenvolvimento nacional, tendo como aporte científico os conhecimentos produzidos na pós-graduação e abrangendo as dimensões multi e interdisciplinar, conforme discriminado no item 3, “Linhas Temáticas”.

2.2 Objetivos Específicos

Incentivar reflexões sobre as funções e os serviços ambientais dos ecossistemas brasileiros.

Contribuir para a construção de teorias relativas ao papel dos ecossistemas para o desenvolvimento nacional.

Identificar lições e aprendizagens a partir de experiências internacionais que possam contribuir para a superação dos desafios ambientais do país.

Promover debate acerca do papel da interdisciplinaridade na produção de conhecimentos sobre os ecossistemas nacionais e suas potencialidades para o desenvolvimento.

3. Linhas temáticas

Os artigos apresentados no âmbito do presente edital devem desenvolver análises, abordando, prioritariamente, uma ou mais das seguintes linhas temáticas:

- Desenvolvimento econômico e ecossistemas brasileiros.
- Coexistência de ambientes naturais e ambientes agrícolas nos ecossistemas brasileiros.
- Ecossistemas e a recuperação dos recursos hídricos.
- Ecossistemas brasileiros e materiais não convencionais para a construção civil.
- Segurança hídrica e sustentabilidade em regiões semiáridas.

- Urbanização, dinâmica demográfica e desenvolvimento regional nos ecossistemas brasileiros.
- Qualidade de vida e ambiental nas cidades.
- Produção de conhecimento sobre o uso sustentável dos ecossistemas brasileiros: aplicações e políticas públicas.
- Formação de recursos humanos e uso sustentável da biodiversidade nos ecossistemas brasileiros.
- Papel das ciências ambientais para proteção e uso sustentável dos ecossistemas brasileiros.
- Papel da pós-graduação na conciliação entre desenvolvimento econômico e conservação da biodiversidade.

As seções definidas pelo Regulamento da RBPG (aprovado pela Portaria nº 12, de 30 de janeiro de 2015, publicada no DOU de 09 de março de 2015) serão adotadas também para o número especial:

- Estudos: divulga trabalhos de caráter acadêmico-científico, embasados teórica ou empiricamente.
- Debates: apresenta reflexões, opiniões e ideias devidamente fundamentadas.
- Experiências: difunde experiências nacionais e internacionais desenvolvidas em ambiente institucional, de caráter inovador.

Não são objeto deste edital as demais seções da RBPG, a saber: Editorial e Documentos. É facultado ao(s) autor (es) indicar, no documento apresentado, a seção em que gostaria de ver seu trabalho publicado, cabendo à Comissão Avaliadora a confirmação ou não da indicação.

4. Especificações técnicas

As especificações de caráter técnico e procedimental seguirão, na íntegra, o Regulamento e as Normas para contribuições autorais da RBPG – documentos anexados a este edital — e que deverão ser consultados quanto aos princípios que regem a publicação e às normas para a preparação e submissão de artigos, bem como aos procedimentos para a seleção de matérias, adotados pela revista.

Para a edição temática Ecossistemas brasileiros: potenciais de desenvolvimento serão igualmente aceitas colaborações redigidas em espanhol e em inglês, além daquelas em português.

Caso a edição temática prevista neste edital não alcance a quantidade de dez artigos aprovados para publicação, a Capes reserva-se o direito de não confeccionar o número Ecossistemas brasileiros: potenciais de desenvolvimento, e os artigos aprovados serão publicados no fluxo contínuo da RBPG.

5. Modo de envio e prazo para a submissão de artigos

As propostas de colaborações para o número especial nas seções especificadas por este edital deverão ser efetuadas por meio de cadastramento e inclusão dos respectivos artigos, via submissão *on-line*, no endereço: ojs.rbpg.capes.gov.br, e de acordo com o cronograma a seguir:

CRONOGRAMA:

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	16 de dezembro 2015
Data limite para recebimento das propostas	31 de maio de 2016
Divulgação da análise feita pela comissão da RBPG	15 de agosto de 2016
Lançamento da RBPG	Dezembro de 2016

**ANEXO I – REGULAMENTO DA
REVISTA BRASILEIRA DE PÓS-GRADUAÇÃO (RBPG)**
(Aprovado pela PORTARIA nº 12, de 30 de janeiro de 2015, publicada no DOU
de 09 de março de 2015)

**TÍTULO I
DO OBJETIVO**

Art. 1º A Revista Brasileira de Pós-Graduação (RBPG), editada pela Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes), tem por objetivo a difusão de estudos relativos à educação superior, à ciência e tecnologia, à cooperação internacional e à popularização do conhecimento científico que tenham como foco a pós-graduação, seus programas e peculiaridades, as políticas relacionadas e suas articulações com a graduação, a educação básica, a pesquisa e a inovação.

**TÍTULO II
DO PÚBLICO - ALVO**

Art. 2º A Revista Brasileira de Pós-Graduação é de natureza multidisciplinar e tem como públicos-alvo docentes e alunos de pós-graduação, pesquisadores e gestores de instituições de ensino e de pesquisa, gestores de associações científicas e profissionais, dirigentes e técnicos de órgãos dos ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação e dos demais órgãos envolvidos na formação de pessoal e produção científica no Brasil e em outros países.

**TÍTULO III
DA ESTRUTURA**

Art. 3º A estrutura da Revista Brasileira de Pós-Graduação é composta por um Editor, um Editor-Assistente, um Conselho Editorial e um Comitê Científico, designados pelo Presidente da Capes, de acordo com instrumento legal específico.

§ 1º A função de Editor será exercida por um servidor do quadro permanente de servidores da Capes, com titulação compatível com as atividades a serem desempenhadas.

§ 2º O Editor da RBPG escolherá o Editor-Assistente dentre os servidores do quadro permanente da Capes e submeterá a indicação à aprovação do Presidente da Capes.

§ 3º A revista contará com uma Secretaria-Executiva, para a qual outro(s) servidor(es) do quadro permanente ou colaborador(es) poderão contribuir, com a anuência do Presidente da Capes.

§ 4º O Conselho Editorial da revista será integrado por seis pesquisadores de elevado prestígio em instituições de ensino superior e de pesquisa.

§ 5º O Comitê Científico será constituído por até 20 (vinte) membros, escolhidos por sua competência acadêmico-científica em especialidades do conhecimento principalmente relacionadas à educação superior e ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

Art. 4º Os membros do Conselho Editorial e do Comitê Científico terão o mandato de dois anos, admitida uma recondução por igual período.

§ 1º Perderá o mandato o membro que faltar, sem justificativa, a três reuniões consecutivas do Conselho Editorial e do Comitê Científico.

§ 2º Ocorrendo vacância, será designado um novo membro para completar o mandato.

TÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º As atividades gerenciais da Revista Brasileira de Pós-Graduação serão exercidas por um Editor, que, preferencialmente, será auxiliado por um Editor-Assistente.

§ 1º Compete ao Editor:

I - proceder à análise da pertinência do texto e à admissão das contribuições autorais recebidas, considerando sua aderência às diretrizes para submissão, ao foco e escopo da revista;

II - distribuir aos pareceristas os artigos admitidos para avaliação quanto à qualidade e à relevância técnico-científicas;

III – tomar a decisão final quanto à seleção e à distribuição dos artigos nas edições periódicas;

IV - coordenar as atividades de editoração, produção e distribuição da revista;

V - convocar e coordenar as reuniões do Conselho Editorial e do Comitê Científico;

VI - elaborar ou propor modificações no Regulamento da RBPG e submetê-lo à apreciação do Conselho Editorial;

VII- cumprir e fazer cumprir o Regulamento da RBPG e as decisões tomadas pelo Conselho Editorial;

VIII – Solicitar a manifestação e orientação da Diretoria-Executiva da Capes quanto aos casos omissos.

§ 2º Compete ao Editor-Assistente auxiliar o Editor no desenvolvimento de suas atividades, em especial, na manutenção do expediente, na comunicação com os autores, consultores e leitores, nos serviços de indexação, e em outras atividades que lhe forem delegadas pelo Editor.

§ 3º Caberá à Secretaria-Executiva contribuir para o exercício das atribuições previstas nos parágrafos §§1 e 2.

Art. 6º As atividades inerentes à política editorial da RBPG serão exercidas pelo Conselho Editorial.

§ 1º Compete ao Conselho Editorial definir as diretrizes gerais que nortearão a atividade editorial da revista, suas perspectivas e potencialidades.

§ 2º Compete ao Conselho Editorial analisar propostas e sugestões de ampliação e aprimoramento da revista advindas do Comitê Científico e do Editor da RBPG.

§ 3º Quando requisitado pelo Editor, o Conselho Editorial poderá emitir parecer ou indicar consultores *ad hoc* para proceder à análise quanto à qualidade e relevância técnico-científicas das contribuições autorais admitidas na revista.

Art. 7º O Comitê Científico zelará pela manutenção da uniformidade, da continuidade, da qualidade e do rigor científico do conteúdo publicado em cada número da RBPG.

§ 1º Compete ao Comitê Científico:

I – colaborar com o Editor na avaliação de admissão das contribuições autorais recebidas, considerando os objetivos e as seções da revista;

II - emitir parecer ou indicar consultores *ad hoc* para efetuar análise sobre a qualidade e relevância técnico-científicas dos artigos admitidos;

III - propor o lançamento de edições temáticas, mediante a apresentação de proposta formalmente fundamentada;

§ 2º O Editor poderá lançar mão do cadastro de consultores da Capes e indicar especialista em tema afim ao das contribuições autorais submetidas à sua avaliação, desde que haja concordância do Comitê Científico, ou ausência de manifestação por parte dos seus membros.

Art. 8º Compete à Capes, por intermédio do Gabinete da Presidência, prover meios para a execução das atividades de divulgação, editoração, produção gráfica, publicação eletrônica e distribuição das versões impressas da RBPG.

TÍTULO V DA PERIODICIDADE E SEÇÕES DA REVISTA

Art. 9º - A Revista Brasileira de Pós-Graduação - RBPG terá periodicidade quadrimestral e contará com as seguintes seções:

I - Editorial;

II - Estudos – divulga trabalhos de caráter acadêmico-científico, embasados teórica ou empiricamente;

III - Debates – apresenta reflexões, opiniões e ideias devidamente fundamentadas;

IV - Experiências – difunde experiências nacionais e internacionais desenvolvidas em ambiente institucional, de caráter inovador;

V - Documentos - divulga resenhas, avaliações e documentos oficiais e documentos elaborados por comissões ou grupos de trabalho referentes a diretrizes e políticas adotadas.

Art. 10º A revista terá divulgação impressa e eletrônica.

§ 1º A revista impressa será distribuída gratuitamente para programas de pós-graduação avaliados pela Capes, bibliotecas de instituições de ensino superior cadastradas no Portal de Periódicos e órgãos públicos, mantendo-se a possibilidade de aquisição de exemplares avulsos mediante recolhimento à União do valor correspondente.

§ 2º A publicação eletrônica da revista terá acesso gratuito.

TÍTULO VI DA ORIENTAÇÃO EDITORIAL

Art. 11. São admitidas as submissões espontâneas para as seções Estudos, Debates e Experiências.

Art. 12. Para as seções descritas no art. 11, somente serão aceitos trabalhos singulares que não tenham sido publicados anteriormente em outro periódico.

Art. 13. Ao efetuar submissões espontâneas, os autores concordam com a cessão dos direitos autorais à Capes, no caso de os manuscritos serem publicados.

Art. 14. O autor será comunicado do resultado da avaliação do seu trabalho em até 90 (noventa) dias.

Art. 15. A publicação de artigos pela RBPG não é remunerada, sendo permitida sua reprodução total ou parcial em outro meio de veiculação, virtual ou impresso, desde que citada a fonte.

Art. 16. Os artigos assinados serão de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião da Capes.

Art. 17. Serão aceitas e publicadas as contribuições autorais redigidas em português, inglês e espanhol.

Art. 18. Os originais podem ser adaptados para fins de editoração, em adequação às normas da revista.

Art. 19. A submissão de contribuições autorais deve ser feita e acompanhada através do Sistema Eletrônico de Editoração da RBPG.

Art. 20. A autoria dos pareceres e dos artigos, durante o processo de avaliação, será mantida em sigilo.

Art. 21. Serão remetidos a cada autor, 05 (cinco) exemplares do número no qual o respectivo artigo for publicado.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regimento serão dirimidos pelo Conselho Editorial da RBPG.

Normas para contribuições autorais

1. Nos termos de seu regulamento, a Revista Brasileira de Pós-Graduação (RBPG) publica contribuições inéditas de autores brasileiros e estrangeiros em forma de estudos e pesquisas de caráter acadêmico-científico (*Estudos*), opiniões (*Debates*) e experiências inovadoras (*Experiências*) relativas à educação superior, à ciência e tecnologia, à cooperação internacional e à popularização do conhecimento científico que tenham como foco a pós-graduação, seus programas e peculiaridades, as políticas relacionadas e suas articulações com a graduação, a educação básica, a pesquisa e a inovação.
2. Editada pela Capes, a Revista Brasileira de Pós-Graduação não traduz o pensamento de qualquer entidade governamental, acolhendo trabalhos que permitam à comunidade ampliar o debate e partilhar experiências sobre as questões atuais e os desafios da pós-graduação.
3. O envio espontâneo de qualquer trabalho de acordo com uma das formas de contribuição admitidas implica, automaticamente, a cessão dos direitos autorais à Capes.
4. A publicação de artigos não é remunerada, sendo permitida sua reprodução, total ou parcial, desde que citada a fonte.
5. Os artigos assinados são de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião da Capes.
6. São aceitas contribuições autorais redigidas em português, inglês e espanhol.
7. Serão remetidos para cada autor cinco exemplares da edição em que for publicado o seu artigo.

Envio de contribuições

8. As submissões para as seções *Estudos*, *Debates* e *Experiências* devem ser apresentadas à Capes por meio de cadastro no endereço eletrônico <http://ojs.rbpg.capes.gov.br> e da inclusão do artigo.
9. Os textos submetidos devem ter o formato *Microsoft Word* e não ultrapassar 2MB.
10. O documento deve ser anexado sem menção da autoria e sem identificação nas propriedades e conter: a) título do trabalho em português, inglês e espanhol; b) resumo de até dez linhas e de três a seis palavras-chave, formadas por expressões com no máximo três termos; c) *abstract* de até dez linhas e de três a seis *keywords* formadas por expressões com no máximo três termos; d) *resumen* de até dez linhas e de três a seis *palabras clave* formadas por expressões com no máximo três termos; e e) texto do artigo ou da matéria, incluindo notas e referências, tabelas, quadros e gráficos, quando utilizados, observando-se o formato definido como padrão.

11. Os textos destinados às seções *Estudos* e *Experiências* devem ser digitados em fonte *Times News Roman*, corpo 12, espaço simples e não podem exceder 55 mil caracteres, incluindo os espaços e consideradas as referências bibliográficas, citações ou notas, os quadros, gráficos, imagens e mapas. Os textos submetidos para a seção *Debates* devem obedecer ao limite de 40 mil caracteres, considerados os espaços e demais inserções. Títulos e subtítulos têm de ter a mesma fonte que o texto e estar em negrito.
12. Os textos devem ser compostos, necessariamente, dos seguintes elementos: introdução – parte inicial, que compreende a delimitação do assunto tratado, os objetivos da pesquisa e outros elementos para situar o tema abordado; desenvolvimento – parte principal, na qual é feita a exposição concisa do assunto tratado, podendo dividir-se em seções e subseções (não numeradas), conforme a abordagem do tema e do método; considerações finais – parte final, em que são apresentadas as conclusões e, opcionalmente, os comentários adicionais.
13. As notas de rodapé devem ser exclusivamente explicativas e numeradas, ter no máximo 3 linhas, com fonte *Times News Roman*, corpo 10, espaço simples. As notas com mais de três linhas deverão ser apresentadas ao fim do texto, antes das referências bibliográficas, com a numeração de sequência “i”. Endereços eletrônicos não devem constar em forma de notas de rodapé.
14. Os quadros, gráficos, tabelas, mapas e imagens devem ser numerados e titulados, trazer a indicação da fonte correspondente e estar em preto e branco. Havendo uso de cor, é preciso levar em conta o fato de que a publicação é feita em escala de cinza. No caso de fotografias, indicar o crédito devido e a respectiva autorização quando nelas for possível identificar pessoas.
15. Aspas, itálico e negrito: as aspas duplas devem ser utilizadas no início e no final de citações que não ultrapassem três linhas, em citações textuais no rodapé e em indicações de palavras com sentido técnico. O itálico deve ser adotado para palavras ou expressões em outros idiomas e para o nome de publicações (científicas, literárias, da mídia etc.) ou de obras artísticas citadas no corpo do texto. O negrito deve ser usado para títulos, subtítulos e destaque nas referências bibliográficas.
16. As menções a autores, no corpo do texto, devem manter a forma: autor (data) ou (AUTOR, data). Exemplos: Fischer (2002); (SILVA, 2005); (PEREIRA; FONSECA, 1997, p. 120).
17. Todas as referências devem obedecer às normas atualizadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), de acordo com os exemplos abaixo:

Para livros:

TERRA, J. C. C. **Gestão do conhecimento**: o grande desafio empresarial - uma abordagem baseada na aprendizagem e na criatividade. São Paulo: Negócio Editora, 2000.

Para artigos:

MARTINS, R. P.; ARAUJO-LIMA, C. O desenvolvimento da Ecologia no Brasil. **Infocapes**, v. 8, n. 2, p. 81-85, 2000.

Para teses acadêmicas:

VASCONCELOS, M. C. L. **Cooperação universidade/empresa na pós-graduação**: contribuição para a aprendizagem, a gestão do conhecimento e a inovação na indústria mineira. 2000. Tese (Doutorado em Ciência da Informação)- Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais.

Para publicações em eventos:

ANDRÉ, M.; ROMANOWSKI, J. P. Estado da arte sobre formação de professores nas dissertações e teses dos programas de pós-graduação das universidades brasileiras, 1990 a 1996. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO (ANPED), 22. , 1999, Caxambu. **Programas e resumos...**

Para documentos oficiais:

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Plano Nacional da Pós-Graduação**: PNPG 2011-2020. Brasília: Capes, 2010. v. 1. 309 p.

Para documentos eletrônicos:

São essenciais os dados das obras, isto é: autor, título, versão (se houver), acrescidos de informações sobre a localização em meio eletrônico, como por exemplo: “Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-6520030020014&=pt&nrm=iso>. Acesso em: 10 jan. 2010.”

18. As referências bibliográficas devem conter exclusivamente os autores e textos citados no trabalho e ser apresentadas ao final do texto, em ordem alfabética;
19. As propostas de contribuição que não estiverem de acordo com as orientações fixadas serão rejeitadas.
20. O autor será regularmente informado sobre cada etapa de submissão da proposta à RBPG.

Seleção de matérias

21. As contribuições para as seções *Estudos*, *Debates* e *Experiências* são submetidas sem a identificação dos respectivos autores a uma comissão de análise e julgamento designada por meio de ato específico. Os critérios para seleção de artigos serão pautados na qualidade e relevância científica e no atendimento ao foco e às temáticas abordadas pela revista.

22. Se a matéria for aceita para publicação, a revista permite-se introduzir ajustes de formatação. Modificações de estrutura ou de conteúdo sugeridas pelos avaliadores e/ou revisor de texto somente serão incorporadas pelos autores.
23. Artigos aprovados com restrições serão encaminhados para reformulação por parte dos autores. Nesses casos, a equipe editorial se reserva o direito de recusar os trabalhos, caso as alterações neles introduzidas não atendam às solicitações feitas pelos avaliadores.

Portaria nº XX, de XX de XX de 2015.

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, publicado no DOU de 6 subsequente, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Análise e Julgamento de artigos científicos sobre o tema **Ecosistemas brasileiros: potenciais de desenvolvimento** que serão publicados pela Capes na Revista Brasileira de Pós-Graduação (RBPG), os seguintes professores universitários:

- a) Maria do Carmo Martins Sobral, Universidade Federal de Pernambuco - coordenadora;
- b) Paulo Jorge Parreira dos Santos, Universidade Federal de Pernambuco - coordenador;
- c) Eduardo Cleto Pires, Universidade de São Paulo – São Carlos;
- d) Luiz Carlos Federizzi, Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- e) Roberto Luiz do Carmo, Universidade de Campinas.
- f) Adriana Moreira Amado, Universidade de Brasília;
- g) Eustógio Wanderley Correia Dantas, Universidade Federal do Ceará;

Parágrafo único. A comissão contará com a assessoria técnica da equipe editorial da RBPG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS AFONSO NOBRE

Presidente da Capes